LEI Nº 6.349, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2006, valor de R$ 613.990,00.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Suplementar no orçamento do corrente exercício, no valor total de R$ 613.990,00(seiscentos e treze mil novecentos e noventa reais), para suplementação das seguintes rubricas:

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
0902	- Fundo Municipal Saúde		
0902.103010161.2075	- Manut. de Contrato de Gestão com Organizações Sociais		
310/335041000000	- Contribuições – ASPS	R$	114.700,00
0902.103010165.2076	- Manut. de Contrato de Gestão com Organizações Sociais		
362/335041000000	- Contribuições - ASPS	R$	59.975,00
363/335041000000	- Contribuições – FNS.....	R$	38.400,00
364/335041000000	- Contribuições – FES.....	R$	6.000,00
0902.103010168.2091	- Manut. de Contrato de Gestão com Organizações Sociais		
456/335041000000	- Contribuições - FNS	R$	85.208,00
0902.103020169.2099	- Manutenção de Serviços de Analise,Diagnóstico e Tratamento		
512/339039000000	- Outros Serv. de Terceiros-P. Jur.- ASPS.....	R$	45.000,00
513/339039000000	- Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jur.- FNS....	R$	183.000,00
0902.101220174.2109	- Subvenção ao CMPP		
579/445042000000	- Auxílios – ASPS.....	R$	31.707,00
0902.101220174.2112	- Manut. geral das Atividades do Gabinete da Secretaria		
588/339032000000	- Material de Distrib.Gratuita – ASPS.....	R$	50.000,00

Art. 2° Servirá de cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo das seguintes dotações:

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
0902	- Fundo Municipal Saúde		
0902.103010161.2075	- Manut. de Contrato de Gestão com Organizações Sociais		
307/335041000000	- Contribuições - FES.....	R$	6.000,00
0902.103010168.2091	- Manut. de Contrato de Gestão com Organizações Sociais		
454/335041000000	- Contribuições - ASPS	R$	105.208,00
0902.103010168.2092	- Manut.Equipe Multiprofissional p/ Execução de Prog. Diversos		

440/319004000000	- Contratação p/ Tempo Determinado – ASPS ..	R$	105,66
438/319009000000	-Salário-Familia. ASPS	R$	200,00
436/319011000000	- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil - ASPS.....	R$	24.000,00
439/319013000000	- Obrigações Patronais – ASPS.....	R$	100,00
437/319046000000	- Auxilio-Alimentação – ASPS.....	R$	2.000,00
0902.103020169.2097	- Manut. Das Atividades do Amb.Médico-24 H 7 dias/Semana		
489/319004000000	- Contratação p/ Tempo Determinado - ASPS ...	R$	500,00
485/319009000000	- Salário-Familia – ASPS	R$	500,00
486/319011000000	- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil. ASPS.....	R$	3.000,00
487/319013000000	- Obrigações Patronais. ASPS.....	R$	500,00
488/319046000000	- Auxilio-Alimentação. ASPS.....	R$	500,00
0902.103020169.2098	- Manut. Das Atividades do Laboratório de Analises Clinicas		
494/319004000000	- Contratação p/ Tempo Determinado ASPS	R$	500,00
490/319009000000	- Salário-Familia – ASPS	R$	500,00
491/319011000000	- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – ASPS....	R$	3.000,00
492/319013000000	- Obrigações Patronais – ASPS.....	R$	500,00
493/319046000000	- Auxilio-Alimentação – ASPS.....	R$	500,00
0902.103020171.2103	- Manutenção Geral das Atividades do Setor Assit. Terapêutica		
550/339039000000	- Outros Serv. Terceiros-P.Jur. – ASPS.....	R$	114.768,34
551/339039000000	- Outros Serv. de Terceiros-P. Jur. – FNS	R$	306.608,00
0902.9999999999.9999	- Reserva de Contingência		
658/999999000000	- Reserva de Contingência – ASPS	R$	45.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carazinho, 16 de março de 2006.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

ISOLDE MARIA DIAS
Sec. Mun. da Administração
MP/cbs